

CINTRA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 08.844.799/0001-38, para o ITEM II por atender na íntegra as exigências do Edital e Termo de Referência. Pelo exposto, este Agente declara VENCEDORA do certame para o item II a empresa CINTRA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 08.844.799/0001-38, por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 17.973.580,87 (dezesete milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), considerando a classificação da proposta para o Item II, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, conforme o item 12.11 do Edital, manifestem intenção de recorrer da decisão para o item II, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas).

Boa Vista – RR, 23 de outubro de 2025.

ASSINATURA ELETRÔNICA
André Lucas Oliveira Silvestre
Agente de Contratação - SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90106/2025
Processo nº 020134/2025 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supra-citado, oriundo do Processo Administrativo nº 020134/2025 – SMSA, Pregão Eletrônico nº 90106/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA**, cuja vencedora do GRUPO 1, foi a empresa **AUDIUS BRASIL LTDA**, CNPJ 38.545.223/0001-07, pelo valor de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais) e a vencedora do GRUPO 2, foi a empresa **ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA**, CNPJ 01.035.382/0001-51 pelo valor de R\$ 55.380,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total dos GRUPOS 1 e 2 de R\$ 92.780,00 (noventa e dois mil setecentos e oitenta reais).

Boa Vista/RR, 21 de outubro de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90025/2025 - SRP
Processo nº 035941/2024 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público o cancelamento da publicação da síntese, publicada no Diário Oficial da União Edição nº 97 página nº 303, Diário Oficial do Município nº 6355, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 26/05/2025, em favor da empresa **V DA S ROCHA**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.597.655/0001-61, referente ao item 1 pelo valor de R\$ 341.460,99 (trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais e noventa e nove centavos) e o item 2 a favor da empresa **C3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 50.735.378/0001-01, pelo valor de R\$ 46.696,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e seis reais), onde as empresas supracitadas, manifestaram desistência formal da assinatura das Atas de Registro de Preços nº 139/2025 e 140/2025. conforme consta nos autos do processo. Desta forma, após convocação das empresas remanescentes sendo vencedora dos itens 1 e 2 a empresa **G A SILVA LTDA**, CNPJ nº 49.204.385/0001-06, pelo valor total de R\$ 503.753,90 (quinhentos e três mil e setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), conforme consta no relatório anexo aos autos. Decorrente deste ato se faz necessário retificar o valor total anteriormente da síntese, atualizando o valor total

da licitação para R\$ 533.131,90 (quinhentos e trinta e três mil e cento e trinta e um reais e noventa centavos).

Boa Vista/RR, 21 de outubro de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, demandante do Processo Administrativo nº. 031018/2025 – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para o pagamento de inscrição para participação no Curso Técnicas para Secretariado e Assessoria na Administração Pública, a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2025 em Foz do Iguaçu – PR, em favor da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA** CNPJ: 35.963.479/0001-46, pelo valor total de R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 02.06.02 – PRESSEM, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo senhor Presidente da Previdência Municipal.

Boa Vista, 23 de outubro de 2025.

Paulo Roberto Bragato
Presidente da Previdência Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2692/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 537577/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Alex Silva Sampaio**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 27494, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22/05/2026; 15, 16, 17, 18 e 19/06/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2020.

Boa Vista - RR, em 22 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2693/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE: